



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO BOTUCATU**

Botucatu, 02 de Setembro de 2009.

Protocolo: Ofício GP nº 725/2009

Interessado: Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: Iluminação do pátio interno da EE Prof. Paulo Guimarães

Informação

Analizando o expediente encaminhado pela Câmara Municipal de Botucatu informamos:

- ✓ A EE Profº Paulo Guimarães é exclusiva de Ensino Fundamental Ciclo I, isto é, atende alunos das séries iniciais;
- ✓ A Escola não funciona no período noturno;
- ✓ O pátio interno é fechado, possui iluminação e na Unidade Escolar não há registros de invasão;
- ✓ A Escola recebe recursos financeiros para aquisição de material e prestação de serviços.

Diante do exposto acima, somos de parecer contrário à solicitação de providências junto à Secretaria de Estado da Educação, visto que a Direção da Unidade Escolar tem competência para solucionar tais problemas.

Orientamos a Direção da Unidade Escolar que, se necessário, solicite auxílio da Diretoria de Ensino Região de Botucatu para resolução do problema, quando os mesmos surgirem.

Somos de parecer, também, que seja encaminhada cópia do expediente à Escola para ciência e cópia desta informação à Câmara Municipal de Botucatu.

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **11/09/2009** Hora: 15:39:00

Procedência: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO

Assunto: Refere-se à Iluminação do pátio interno da E
Paulo Guimarães.

À consideração superior

*De acordo,
encaminhe-se*


Luzia Christina Rossitto
RG. 13.079.885
Supervisor de Ensino Substituto


Maria Regina Bergamasco
Dirigente Reg. de Ensino
RG: 10.594.097

Num. Protocolo

0247/2009